

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



CAMARA MUNICIPAL DE LOULÉ	
Entrada N.º	213
Liv.º	16
Em 19 de	Jan. de 1973
Processo	

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

LOULÉ

CAMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

deben dar a sua aprovação a alteração pretendida da dita, ao novo plano apresentado

Reunião de 30 de Janeiro de 1973

A EMPRESA TURISTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, LDA., com sede em Faro, na Rua José Estevão, nº. 3-1º e 2º andares, pretendendo introduzir uma alteração ao Loteamento II em Vale do Lobo, de que é proprietária, especificamente no Lote No. 409, por motivo de se ter verificado que os residentes utilizam, naturalmente, um percurso diferente do estabelecido no plano, o qual vai assinalado na planta junta como "passagem de peões", vem solicitar que lhe seja concedido o novo arranjo, declarando desde já que na zona assinalada como "Zona verde", não será, em nenhum caso, permitida qualquer construção, mas se destina a jardim.

Espera deferimento.

Faro, 19 de Janeiro de 1973

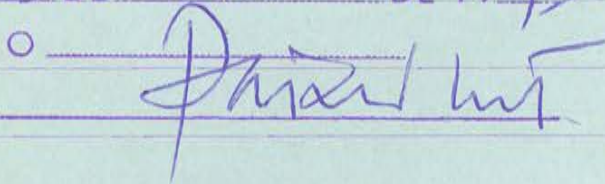
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara Municipal de Loulé

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

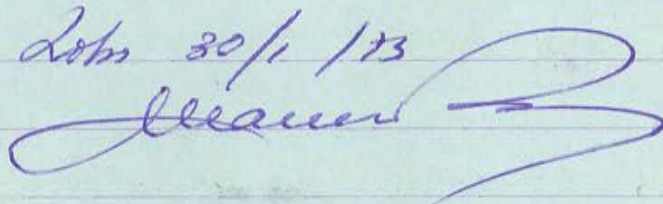
O requerido encontra-se em termos

de merecer aprovação

LOULÉ, 23 DE JUN, DE 1973



Julgou-se seu pedido de parecer aprovado =
alteração proposta ao documento II do Urbanismo
de Vale do Lobo

Lobo 30/1/73


A

EMPRESA TURÍSTICA DE VALE DO LOBO
DO ALGARVE, LDA.

Rua José Estevão, 3-12.

F A R O

680

P2.15/A-1

9.FEV.1973

Alteração ao Loteamento II, no Lote nº. 409, da Urbanização de Vale do Lobo.

Relativamente ao requerimento onde V.Exã. solicitava a alteração em epígrafe, informo que esta Câmara em reunião realizada no dia 30.JAN.1973, deliberou dar a sua aprovação à alteração pretendida.

Com os meus cumprimentos
A Bem da Nação
O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



Filipe Leal Viegas